



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 096/2026 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RÚDENES BARROS NASCIMENTO**, portador do RG nº 046718312012-3 SSP/MA e do CPF nº 612.658.793-62, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na PROCURADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA



2021 - **SIGNATÁRIOS:** EDIANE RESPLANDES ARAÚJO BOMFIM - Secretária Municipal de Educação, pela **CONTRATANTE** e ANTONIO RUBERVAL DA SILVA MAIA, pela **CONTRATADA**. Grajaú (MA), 23 de julho de 2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 0b5db6842dc8f087c2ac769fafbd065d

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 146/2026-Gab. Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 144/2026- Gab. e a designação de Gestor de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 06/1997 e suas atualizações, pela Lei Municipal nº 482/2025 e suas atualizações, e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços; **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à responsabilidade na gestão fiscal; **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, controle e transparência na Administração Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação formal da designação funcional anteriormente realizada, tendo em vista a distinção entre as atribuições de ordenador de despesas e gestor de despesas. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Fica **revogada integralmente** a Portaria nº 144/2026-Gab., publicada no Diário Oficial dos Municípios. **Art. 2º** - Fica designado para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente**, o senhor **Francisco Pereira da Silva Neto**, portador do CPF nº 877.189.103-00, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente. **Art. 3º** - O Gestor de Despesas atuará na condução administrativa, planejamento, acompanhamento, execução e controle dos atos relacionados à despesa pública no âmbito do Fundo Municipal de Meio Ambiente, **sem competência para ordenar despesas**, devendo observar rigorosamente a legislação vigente e as diretrizes da Administração Municipal. **Art. 4º** - Ficam convalidados, na forma do ordenamento jurídico, os atos administrativos praticados até a presente data que não tenham causado lesão ao erário nem prejuízo a terceiros, desde que passíveis de convalidação. **Art. 5º** - Esta Portaria produz efeitos administrativos a partir de **02 de janeiro de 2025**, para fins de continuidade da gestão, sem prejuízo da responsabilidade quanto à ordenação de despesas. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA, Prefeito Municipal**

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 245bfca46ab9865dfc33421df2857571

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026., nos termos do Lei 13.019/2014, Art. 18 - Chamamento Público por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.034/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA

AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA E REGIAO, CNPJ nº 34.194.242/0001-85, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA OPERARIA, nº 11, RESIDENCIAL ANA JULIA, cidade de Açailândia - Maranhão, representada Rayna Letícia Alencar Vieira, portador do CPF nº 612.865.253-06. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 1.774.491,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 20 de Março de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 11eb80c861cf260c9658f61dd37c705

DECRETO Nº 095/2026 - GAB

DECRETO Nº 095/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JANIELSON BARROS MATEUS**, portador do OAB/MA nº 28.482 e do CPF nº 004.470.613-80, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na PROCURADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3e918088f6533681f7842772d17ac748

DECRETO Nº 096/2026 - GAB

DECRETO Nº 096/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RÚDENES BARROS NASCIMENTO**, portador do RG nº 046718312012-3 SSP/MA e do CPF nº 612.658.793-62, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, lotado na PROCURADORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de

março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 59098371290477e92fa153d63af60690

DECRETO Nº 097/2026 - GAB

DECRETO Nº 097/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WERICK CLEMMER DA SILVA PARENTE**, portador do RG nº 047350582013-2 SSP/MA e do CPF nº 613.267.743-79, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ENGENHEIRO FLORESTAL com poderes de fiscalização ambiental**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 10350f5f15e6d0755dd0bab8c2cdae5b

PORTARIA Nº 009/2026 - GAB

PORTARIA Nº 009/2026 - GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR O SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal **EVELYN APARECIDA SOARES**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotada na Secretária Municipal de Administração, Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 02 de março de 2026;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

Itinga do Maranhão/MA, em 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4c14c28d288824bde431d65590ef526c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/SEMED

A **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, do **Município de Jatobá**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026/SEMED, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, constantes no Anexo I deste edital, para comparecerem junto à Secretaria Municipal de Educação, visando à contratação temporária.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. Os candidatos deverão comparecer no seguinte local:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Endereço: Avenida Deputado José Anselmo, s/n, Centro, Jatobá - MA.

2.2. Período de comparecimento: **30 de março a 01 de abril de 2026.**

2.3. Horário: das **08:00 às 17:00** horas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, os seguintes documentos (originais e cópias):

- Documento de identidade (RG) CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certificado de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Número do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Dados bancários (Banco do Brasil);
- Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, devidamente assinada pelo candidato, informando que não exerce cargo, emprego ou função pública inacumulável, nos termos da Constituição Federal;
- Declaração de Acumulação Lícita de Cargos Públicos, quando for o caso, devidamente assinada pelo candidato, informando o(s) vínculo(s) público(s) existente(s) e a compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;